



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

tel. (35) 3345-1464

RESOLUÇÃO Nº. 513/2.024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS, MG, CONFORME PROCESSO Nº. 1147941, EMITIDO PELO TCEMG - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE A O EXERCÍCIO DE 2.022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carvalho, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que ela aprova e promulga seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada nos termos do Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Prestação de Contas processo nº. 1147941, da Prefeitura Municipal de Carvalho, MG, referente ao exercício de 2.022 (dois mil e vinte e dois), Parecer este que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Cópia do Parecer Prévio do TCEMG será encaminhada a Contabilidade Municipal para que estejam cientes da devidas conclusões.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. José Mendes Honório, 25 de Setembro de 2.024

Marcos Martins de Campos
Marcos Martins de Campos

Presidente da Câmara

Municipal de Carvalho, MG